



BOLETIM 019/2021-TJD

SUSPENSÃO DE PRAZOS E RECESSO

Considerando a lei estadual nº 9224 que instituiu como feriado no Estado do Rio de Janeiro os dias 26/03, 31/03 e 01/04/2021, bem como, antecipou excepcionalmente os feriados dos dias 21 e 23 de abril, Tiradentes e S. Jorge, para os dias 29 e 30 de março de 2021, tudo para conter a propagação da pandemia da COVID-19, FICAM SUSPENSOS OS PRAZOS E AS ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL A PARTIR DE 26/03/2021 até 04/04/2021.

As atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal/RJ e os prazos processuais, voltam a fluir a partir de 05/04/2021.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ